



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO Nº 264 /2017.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba Aarão de Moura Brito Neto a seguinte medida:

Que seja encaminhada à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que realize a instalação de placas de sinalização e pintura de faixas preferencial para pedestre no 4º Distrito de Muriqui.

**JUSTIFICATIVA:**

Já tendo uma indicação para o Colégio Cabralzinho, também reforçando essa justificativa, esta se faz para que, no mais breve possível, seja feita em vias mais movimentadas da cidade, a instalação das placas pois a população reclama que os motoristas não respeitam a travessia dos pedestres. Que somente o quebra-molas não é suficiente para a parada dos mesmos. Em ênfase em escolas e praças.

Sala das Sessões, 30 de março de 2017



*Soment e Consulta*

Davi dos Santos Farias  
(Drº Davi)  
Vereador Autor

*Davi dos Santos Farias  
(Drº Davi)  
Vereador*